



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 182/2014.-

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, para que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que através da **Secretaria competente, nos responda: Quando a ILUMINAÇÃO no trecho que liga a Av. Pacifico Moneda, altura do Condomínio Quinta da Laranjeira, ao balão da Av. Silvio Rinaldi, e na SP-95 trecho da Interclínicas até o Bairro Roseira de Cima será realizada?**

JUSTIFICATIVA

Faz parte, também, de ações voltadas à segurança pública a boa iluminação das vias, uma vez que os marginais procuram os locais ermos e de pouca iluminação para a prática de delitos. Outro fator preocupante nos trechos mencionados é o trânsito intenso de veículos, pois a falta de iluminação prejudica visibilidade dos motoristas e pedestres gerando assim maiores riscos de acidentes e atropelamentos.

Visando garantir a segurança e qualidade de vida a todos que transitam ou residem próximos aos locais sem iluminação pública, solicito ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade, o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 04 de Setembro de 2014.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - Gerson do Gás**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de setembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente